



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

41ª. VT de São Paulo

Processo nº 1000095-68.2024.5.02.0041

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE DIREITOS SOBRE IMÓVEL

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado judicial **Id 0b30120**, passado a favor de Josenildo Dias dos Santos contra Thais Jesus dos Santos, para pagamento da importância de R\$ 34.804,14 atualizada em 02/04/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos direitos da executada sobre o imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1312, localizado no 13º pavimento da TORRE A - SETOR RESIDENCIAL, integrante do empreendimento denominado "VIBRA CUPECE" com entrada pela Avenida Garcia de Avila, nº 81, situado na Avenida Garcia de Avila, nº 81, e Avenida Cupece, nº 5.276, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa total de 39,970m² e área comum de 38,546m², ai já incluída a área de 5,581m² correspondente a 01 (uma) vaga indeterminada, coberta ou descoberta, para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total de 75,516m², correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,25044%. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 1375, feito na matrícula nº 465.418, deste Serviço Registral

Matrícula nº: 498.639 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo.

Contribuintes nº 172.199.0018-9, 172.199.0019-7, 172.199.0020-0 e 172.199.0081-2, em área maior.

Ocupação Atual: ocupado pela Sra. Thais Jesus dos Santos

Avaliação: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Critério utilizado para a avaliação: valor pelo qual o apartamento foi adquirido em 23/06/2025.

Silvio Niehues – Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

